

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP.  
CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933

Aprovado por unanimidade (9x0)  
Oficie-se.  
S. Sessões 24/3/10  
  
Décio Alves Vieira  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 52/2010.

PROTÓCOLO 004949 24/MAR/2010 10h11

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Senhor Presidente:

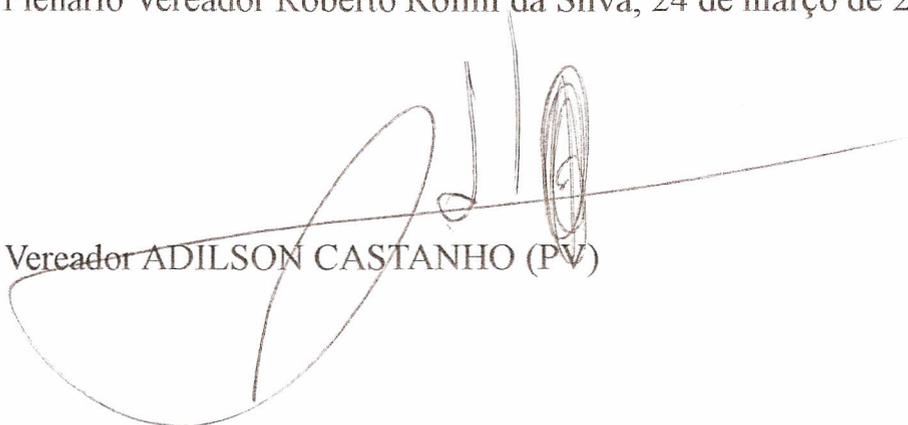
Requeiro obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal no sentido de informar este Legislativo sobre os serviços de sonorização prestados pela empresa Oliveira Soares Sonorização Ltda-ME, durante o carnaval/2010 que originaram as Nfs. 053, 054 e 055.

- 1) A contratação da empresa foi objeto de licitação?
- 2) Caso afirmativo, favor enviar cópia do processo licitatório.
- 3) Caso houve dispensa de licitação, Qual o fundamento?

Justificativa:

Considerando que a soma das refidas notas fiscais atinge o valor de R\$ 22.740,00, surgiu-nos dúvida quanto a necessidade ou não da realização de licitação. Razão que apresento este requerimento.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de março de 2010.

  
Vereador ADILSON CASTANHO (PV)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro  
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 69/10

Piedade, 5 de abril de 2010.

**REFERÊNCIA**  
Requerimento n.º 52/10  
Protocolo 2501/10

**VEREADOR**  
Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, passamos a informar o que se segue , com base na manifestação de nosso Setor de Cultura:

1. Sim, a empresa foi objeto de licitação.
2. Segue em anexo cópia do procedimento licitatório.
3. Não houve dispensa de licitação.

Na oportunidade , reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço .

  
Geremias Ribeiro Pinto  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Décio Alves Vieira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A.

  
R. T. A. V. I.  
07/09/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE  
PROTÓCOLO 004968 06/ABR/2010 15:27

Lido em 7/4